



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE ALTO PARANÁ**  
**(44) 3529-6051**

**AUTO DE (X) PENHORA, ( ) AVALIAÇÃO, ( ) BUSCA E**  
**APREENSÃO, (X) DEPÓSITO, ( ) ARROLAMENTO**

Aos 05 / 02 / 2025, às 09 h 10 min, na Cidade de  
Alto Paraná, Comarca de Alto Paraná - PR, dirigi-me ao endereço apontado,  
em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de  
Direito desta Comarca, extraído dos Autos nº. 0001757-84.2020.8.16.0041,  
Ação de Execução de Alimentos em trâmite na **Secretaria da Vara**  
Vara da Família de Alto Paraná em que figura como **autor:**  
Irami Pereira Dionizio e **réu:**  
Roberto Tercioto, após as  
formalidades legais, realizei à (X) Penhora, ( ) Avaliação, ( ) Busca e Apreensão (X)  
Depósito, ( ) Arrolamento do(s) seguinte(s) bem(ns):

Veículo marca FIAT, modelo STRADA FIRE FLEX, cor BRANCA,  
placas AUX 7840, conforme fotos em anexo.





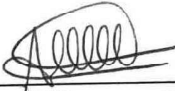
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE ALTO PARANÁ**  
**(44) 3529-6051**

Efetivada a medida, DEPOSITEI o(s) referido(s) bem(ns) em mãos e poder do Sr.(a) Ivami Pereira Dionizio Leite portador da CI-RG nº 9.587.060-0, CPF/MF nº 051.285.069-08 o(a) qual, aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) do feito, e sob as penas e formalidades da Lei.

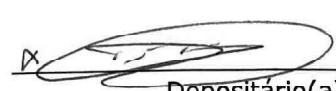
Lavrado o respectivo Auto, realizei a ( ) citação ( X ) intimação o réu do inteiro teor dos termos do mandado e das peças processuais que o acompanham, o(a) qual, após ouvir a leitura, ( X ) aceitou ( ) não aceitou a contrafé que ofereci, ( ) exarando sua assinatura ( X ) não exarando sua assinatura.

Lavrado o respectivo Auto, ( ) deixei de realizar a intimação do réu, pelos seguintes motivos: \_\_\_\_\_

O referido é verdade e dou fé.

  
**Aline Hillmann Garcia**  
**Oficial de Justiça**

**Requerido**

  
**Depositário(a)**

PROJUDI - Processo: 0001757-84.2020.8.16.0041 - Ref. mov. 160.2 - Assinado digitalmente por Aline Hillmann Garcia  
06/02/2025: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Fotos / Imagens



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PULPG S8UA4 RACA YBC2D















